



Processo REPL 712/2021 - Data 26/04/2021 - Hora 10:10:07

Assunto: SOLICITA DO PREF. CONSTIT. DE PATOS NABOR WANDERLEY, Q ENCAMINHE PROJ. DE LEI P/ CÂMARA MUNIC., ASSEGURANDO UM AUXÍLIO EMERG. P/ PROF. DA REDE MUNIC. DE ENSINO DE PATOS NO PERÍODO DE PANDEMIA.

Remetente: JOSE GONCALVES DA SILVA ()

SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, NABOR WANDERLEY, QUE ENCAMINHE PROJETO DE LEI PARA A CÂMARA MUNICIPAL, ASSEGURANDO UM AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS NO PERÍODO DE PANDEMIA.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requero do **Prefeito Constitucional de Patos, Nabor Wanderley da Nóbrega Filho** que encaminhe para a Câmara Municipal, **Projeto de Lei assegurando um auxílio emergencial para os professores da Rede Municipal de Ensino de Patos** no período da pandemia.

JUSTIFICATIVA:

Os professores públicos municipais desde o início da pandemia têm reclamado das condições de trabalho que foram impostas diante da pandemia da Covid-19. Foram jogados praticamente num trabalho remoto sem nenhum suporte por parte da gestão municipal, especialmente no tocante a ferramenta de trabalho, onde tiveram que esforçar para desempenhar o seu papel enquanto educadores.

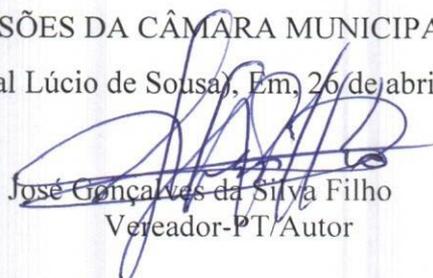
Vale salientar que continuam pagando a sua internet, a energia elétrica, o seu computador, o seu celular sem nenhuma contrapartida por parte da gestão municipal.

Devemos levar em consideração, além do desgaste financeiro, pois desde a criação do FUNDEB é a primeira vez que ficam sem a revisão salarial do piso pelo Governo Bolsonaro, tem ainda o desgaste físico, emocional e psicológico.

Como a Secretaria de Educação reduziu suas despesas com combustível, manutenção de carros, energia, água, merenda escolar e manutenção das escolas com ensino remoto, tem condições de assegurar um auxílio emergencial para que esses educadores possam pelo menos pagar suas contas de internet, energia e adquirir um aparelho celular mais moderno.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 26 de abril de 2021.


José Gonçalves da Silva Filho
Vereador-PT/Autor

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 27 / 04 / 2021 às 21:11 horas

Presidente